

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 008/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (14), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

PORTARIA Nº 008/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (14), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de celebração da semana santa, entre os dias 10 de abril (Domingo de Ramos) e 17 de abril (Domingo de Páscoa);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05/2022, que estabeleceu Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, este ano celebrado no dia 15 de abril;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **14 de abril (quinta-feira)**, retornando às atividades no dia 18 de abril (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 13 de abril de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 28036835

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022.
EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>